



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 25.0.000023122-6  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO** Capacitação

### Decisão Nº 7510 / 2025 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutor para ministrar o curso **APLICAÇÃO DA LGPD NAS DECISÕES JUDICIAIS**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, modalidade presencial, no dia 7 de novembro de 2025.

Destacam-se dos autos os seguintes artefatos de planejamento: Documento de Formalização de Demanda - DFD 6798674, Gerenciamento de Risco 6798679 e Termo de Referência 954 (6799547), bem como aprovação pela Diretoria competente, consoante Ofício 11426 (6802767).

Projeto Pedagógico (6798755), Proposta (6799545), Justificativa 6799549, Informação valor de mercado (6799555), Certidões de regularidade fiscal (6799560), Declaração de não empregabilidade de Menor (6799563), Currículo (6799565), Diploma (6799566) e Documentos Pessoais (6799569).

A douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, consoante Despacho 100894 (6807350).

O Despacho 101475 (6809272) autoriza a instauração do processo e a devida instrução.

A Manifestação ASTDG (6812394) atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6766129.

A Informação 51146 - DIVPODG (6813182) indica a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 1492 (6813289), no valor de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

Minuta de Contrato 6813878.

O Parecer 2106 (6816543) emitido pela ASJUADMDG assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, diante da documentação coligida aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do professor **Danilo Menezes de Santana**, para ministrar a capacitação em referência, pelo valor de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), mediante utilização da Minuta de Contrato 6813878.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;

2. **DCC** para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

**FRANCISCO CARDOSO**  
Diretor-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral**, em 30/10/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6817254** e o código CRC **10D6D7C3**.

---